



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 11
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 14
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001744/2023-33, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor VANDER LUIS DE SOUZA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3.156.184, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar de intercâmbio científico pelo programa AccelNet-Multinet Exchange, para desenvolvimento de projeto em colaboração, no Indiana University Network Science Institute (IUNI), na cidade de Boomington/Estados Unidos, no período de 7 de agosto a 30 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 128, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 32/2023, de 19 de março de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ADAIL SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Curso de Bacharelado em Letras Tradução, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 129, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 77/2023, de 21 de março de 2023, RESOLVE: Designar o servidor RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE nº 1.669.848, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor (a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de maio a 1 de junho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 130, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 76/2023, de 21 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.080.942, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor (a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 28 de abril de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 31/2023, de 17 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora SANDRA AUGUSTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 6.412.779, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Pedagogia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 445, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.003247/2023-70, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI, matrícula SIAPE nº 1.887.393, lotado no Departamento de Artes, para cursar Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Artes, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02/05/2023 a 26/04/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 455, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000219/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20/03/2023 a 30/06/2023, ao(à) servidor(a) WHILISON MARQUES MENDONÇA, SIAPE nº 3.128.575, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 458, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21. da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004741/2022-71, Resolve, Art. 1º Encerrar, à pedido (0492652), a licença para tratar de interesses particulares do servidor Tuian Santiago Cerqueira, siape n. 3.916.046, Médico/Área, lotado na Coordenadoria de Saúde Comunitária/PRACE/UFOP, com o reestabelecimento da remuneração referente a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 15 de março de 2023. Art. 2º Determinar às Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 459, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000221/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20/03/2023 a 30/06/2023, ao(a) servidor(a) DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, Siape nº 3.081.378, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 460, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003396/2023-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20/03/2023 a 30/06/2023, ao servidor ALAN NOVAES ALCON, Siape nº 3.270.306 ocupante do cargo de AUDITOR, lotado na AUDITORIA INTERNA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 461, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0486682; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, para substituir WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/04/2023 a 28/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 463, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 72/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GILMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.802, para substituir RUTE CUNHA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.323.821, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/03/2023 a 13/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 464, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 75/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GILMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.802, para substituir RUTE CUNHA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.323.821,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/04/2023 a 04/05/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 465, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009207/2020-99, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora LARISSA CERES RODRIGUES LAGOS, matrícula Siape nº 1.182.616, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento De Letras, que passa a ser composta pelos servidores: I – Alexandre Agnolon, matrícula Siape nº 1.720.068, membro e Presidente da Comissão; II – Dayse Garcia Miranda, matrícula Siape nº 2.077.087, membro; e III – Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula Siape nº 2.219.100, membro. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 18 maio de 2022. Art. 3º Revogar a Portaria Progep Nº 1397, de 10 de setembro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 466, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 73/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 467, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 73/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 468, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 68/2023 e o Despacho ICSA 0494045; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DAVI MACHADO PEREZ, matrícula SIAPE nº 1.209.690, para substituir ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/04/2023 a 22/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 469, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 69/2023 e o Despacho ICSA 0494047; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, para substituir ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/04/2023 a 04/05/2023, referente ao exercício

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 470, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 71/2023 e o Despacho ICSA 0493925; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, para substituir FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/04/2023 a 12/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 471, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001413/2022-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/03/2023 a 31/07/2023, ao servidor WEVERTON COSTA PEIXOTO, SIAPE nº 2.269.367, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO E SISTEMAS (DECSI). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 472, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003587/2023-09; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor RENATA REGINA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.138.995, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de março/2023 a janeiro/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 473, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003581/2023-23; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor FLAVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 2.041.740, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Letras: Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de março/2023 a fevereiro/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 474, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003584/2023-67; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor JACQUES GABRIEL ALVARES HORTA, matrícula SIAPE nº 2.165.035, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (doutorado) em Saúde e Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de março/2023 a janeiro/2024. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 475, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003583/2023-12; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.861.167, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de março/2023 a janeiro/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 476, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003580/2023-89; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor JOSEANE MENDES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1.832.336, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (doutorado) em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de março/2023 a fevereiro de /2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 477, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003575/2023-76; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de março/2023 a fevereiro/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 478, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.003244/2023-36, O Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para capacitação da servidora ELISA LEONARDI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.080.933, lotado no Departamento de Alimentos, para cursar "Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas", na plataforma de cursos do Tribunal de Contas da União, no período de 10/04/2023 a 30/04/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003627/2023-12, Resolve: Art. 1º Autorizar José Fernandes da Silva, CPF nº ***.***. 216-75, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEDMAT /UFOP e Departamento de Educação Matemática/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do Prof. Dr. Douglas da Silva Tinti, matrícula SIAPE nº 3.059.402, no período de no período de de 17 de março de 2023 a de 16 de março de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 17 de março de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 481, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.003658/2023-65; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de março de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, ocupante do cargo de

Página 6 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 482, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.012929/2022-92; RESOLVE: Conceder a ADAIL SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, promoção funcional, a partir de 15/09/2022, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 483, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000745/2023-61; RESOLVE: Conceder a KARINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3.030.787, progressão funcional a partir de 22/03/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 484, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001075/2023-08; RESOLVE: Conceder a MIRIAN ASSUMPCAO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, progressão funcional a partir de 27/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 485, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.001149/2023-06; RESOLVE: Conceder a SARA MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.898.080, retribuição por titulação a partir de 30/01/2023, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 486, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001858/2023-83; RESOLVE: Conceder a FEDERICO NUNES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1.436.128, promoção funcional a partir de 26/03/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 487, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001975/2023-47; RESOLVE: Conceder a BRUNO MENDES ROATT, matrícula SIAPE nº 1.155.983, progressão funcional a partir de 21/03/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 488, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001983/2023-93; RESOLVE: Conceder a ISIS ELOAH MACHADO, matrícula SIAPE nº 3.159.243, aceleração da promoção a partir de 15/02/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 489, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001984/2023-38; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIZ MONTEIRO MAYER, matrícula SIAPE nº 1.165.030, progressão funcional a partir de 27/03/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 490, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002031/2023-97; RESOLVE: Conceder a FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.531.156, progressão funcional a partir de 18/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 491, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002315/2023-83; RESOLVE: Conceder a CINTIA LOPES DE BRITO MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1.854.156, progressão funcional a partir de 17/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002360/2023-38; RESOLVE: Conceder a ELIZABETH DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.327.736, progressão funcional a partir de 20/02/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Auxiliar-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 493, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002359/2023-11; RESOLVE: Conceder a HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.582.812, progressão funcional a partir de 12/03/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 494, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002471/2023-44; RESOLVE: Conceder a JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, progressão funcional a partir de 25/03/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 495, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002531/2023-29; RESOLVE: Conceder a ALVARO DE ARAUJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, progressão funcional a partir de 03/03/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 496, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003003/2023-97; RESOLVE: Conceder a KASSANDRA DA SILVA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1.724.320, progressão funcional a partir de 06/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 497, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002797/2023-71; RESOLVE: Conceder a IARA ANTUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.857.599, promoção funcional a partir de 13/03/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 498, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002980/2023-77; RESOLVE: Conceder a MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, progressão funcional a partir de 08/03/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 499, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003002/2023-42; RESOLVE: Conceder a REGIANE DE SOUSA E SILVA RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2.754.090, progressão funcional a partir de 10/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 500, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003022/2023-13; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, progressão funcional a partir de 08/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 501, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003047/2023-17; RESOLVE: Conceder a MATEUS FAVARO REIS, matrícula SIAPE nº 1.714.572, progressão funcional a partir de 13/03/2023 para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 502, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003080/2023-47; RESOLVE: Conceder a GUILLERMO CAMARA CHAVEZ, matrícula SIAPE nº 1.684.744, progressão funcional a partir de 17/03/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 503, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003219/2023-52; RESOLVE: Conceder a DANIEL BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE nº 2.892.393, progressão funcional a partir de 15/03/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 504, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003289/2023-19; RESOLVE: Conceder a BRUNO TADEU SALLES, matrícula SIAPE nº 2.332.416, progressão funcional a partir de 16/03/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 506, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008397/2020-27, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JONEY JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.209.568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia, que passa a ser composta pelos servidores: I – Maria Sílvia Carvalho Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.418.911, membro e Presidente da Comissão; II – Alice Fernanda de Oliveira Costa, matrícula SIAPE nº 1.392.715, membro; e III – Cristiano Luís Turbino de França e Silva, matrícula SIAPE nº 1.034.143, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 632, de 25 de novembro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 507, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008402/2020-00, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor LUCAS PEREIRA LEÃO, matrícula Siape nº 3.209.686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia, que passa a ser composta pelos servidores: I – Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula Siape nº 1.042.383, membro e Presidente da Comissão; II – Alice Fernanda de Oliveira Costa, matrícula Siape nº 1.392.715, membro; e III – Érica Linhares Reis, matrícula Siape nº 2.542.876, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 52, de 5 de janeiro de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 508, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006442/2020-17, resolve: Art. 1º Reconduzir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula Siape nº 1.969.552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia, que passa a ser composta pelos servidores: I – Livia Cristina Pinto Dias, matrícula Siape nº 3.032.963, membro e Presidente da Comissão; II – Cristiano de Carvalho Lana, matrícula Siape nº 1.805.438, membro; e III – Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula Siape nº 2.054.068, membro. Art. 2º A comissão de avaliação deverá emitir novo relatório avaliativo, nos exatos termos do Parecer nº 49/2022 da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ouro Preto, no prazo de 30 dias. Art. 3º Revogar a Portaria Progep nº 362, de 3 março de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 509, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.012367/2022-87, O inciso II, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora LORENA FAGUNDES COELHO, matrícula SIAPE nº 1.646.237, lotada no Centro de Ciência Animal-Biotério, para estágio de doutorado na Universidade de York, Inglaterra, no período de 15/04/2023 a 14/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 512, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SA/SA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.013598/2022-16; RESOLVE: Conceder a SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 3.309.582, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/02/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 009, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ ARMANDO ANSALONI, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 0.418.801, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002839/2023-74. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Sergio Lorencine Pereira	3.31*.***	Presidente/Área Requisitante	CCT
Jonas Lúcio dos Santos	3.21*.***	Área Requisitante	CCT
Vicente Evangelista de Oliveira	0.41*.***	Área Requisitante	CSEG
Máximo Eleotério Martins	2.04*.***	Área Requisitante	PROPLAD

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de realização de Concurso Público para Técnicos-administrativos em educação, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Isabela Perucci Esteves Fagundes	2.72*.***	Presidente/Área Requisitante	PROGEP
Bruno Camilloto Arantes	2.35*.***	Área Requisitante	PROGEP
Mariza Rodrigues dos Reis	1.09*.***	Área Requisitante	CPMP
Américo Tristão Bernardes	0.41*.***	Área Administrativa	CECON

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 262, de 02 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a necessidade de regulação da utilização dos espaços para propiciar o desenvolvimento de projetos institucionais, durante o horário regular de funcionamento da UFOP, considerado a solicitação no E-mail Projeto DECBI - Caminhada c/ atrações no Campus OP (0493084), constante do processo SEI 23109.003350/2023-10, **R e s o l v e**: Art. 1º - Autorizar o uso dos espaços abertos do campus Morro do Cruzeiro para o desenvolvimento do evento extensionista "I Caminhada e I Mamação das Andorinhas" coordenado pela Professora Gabriela Guerra Leal de Souza, a ser realizado no dia 28/05/2023 (domingo) de 8 às 12h. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício nº 02 (0494891), **Resolve**: Art. 1º Reconduzir, a partir de 03 de abril de 2023, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE n. 113, de 27 de fevereiro de 2023, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.000425/2023-19, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício 2381 (0496357), **Resolve** Art. 1º Reconduzir, a partir de 08 de março de 2023, a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria PRACE nº 107, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.015342/2022-35, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital Prograd nº01/2023 (0479656).

1 - Candidaturas Deferidas:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SECRETARIA		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Andréa Patrícia dos Santos Cunha	Teletrabalho Parcial	2x/semana (8h às 17h - TER e QUA)
Renata Kellen Dias	Teletrabalho parcial	3x/semana (13h às 19h - TER, QUA e QUI)

REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (RCA)		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Fernanda Gomes de Barros Camilo	Teletrabalho Parcial	4x/semana (preferencialmente 13h às 17h - SEG, TER, QUA e QUI)
Lucas Antônio dos Reis	Teletrabalho parcial	2x/semana (preferencialmente 8h às 17h - SEG e QUA)
*Maria Izabel Lage Martins Gomes (Seção de Ensino/ICSA)	Teletrabalho parcial	2x/semana (8h às 17h - TER e QUI)

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88> . Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8> .2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, considerando a Resolução CDICEA nº 249, de 11 de junho de 2021; considerando o Processo SEI nº 23109.003205/2023-39; RESOLVE: Designar os servidores Filipe Nunes Ribeiro, Marlon Paulo Lima, Paganini Barcellos de Oliveira, Aline Rocha de Assis e Lucinéia Souza Maia, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para comporem a comissão de Recepção Integrada aos Calouros do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas de 2023/1. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, RESOLVE: Retificar a Portaria Icea/Reitoria-Ufop nº 4, de 22 de março de 2023, onde se lê: "Designar os servidores Filipe Nunes Ribeiro, Marlon Paulo Lima, Paganini Barcellos de Oliveira, Aline Rocha de Assis e Lucinéia Souza Maia...", leia-se: "Designar os servidores Filipe Nunes Ribeiro, Marlon Paulo Lima, Paganini Barcellos de Oliveira, Aline Rocha de Assis, Lucinéia Souza Maia e Marcos Goulart Lima...". THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 005 de 17 de março de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 78ª Reunião Ordinária do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 15 de março de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 005/2023/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 15 de março de 2023. RESOLVE: Desligar a pedido, a partir de 09 de março de 2023, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE: 1.716.143 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 12

24 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CEAD/UFOP N.º 006 de 17 de março de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 95ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 09 de março de 2023; Considerando a Resolução DEETE Nº 05. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de março de 2023, o professor Melliandro Mendes Galinari, SIAPE: 2.775.116, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01 - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, Kátia Gardênia Henrique da Rocha, nomeada pela Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) de acordo com o EDITAL Nº 001 - CEAD, sequência 0483603, do Processo SEI 23109.001803/2023-73.

Candidatura Deferida

SETOR: CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD				
Serviço	Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	Telefone do servidor
Suporte às Plataformas Moodle	Guilherme José Anselmo Moreira	Parcial	Sexta-feira, das 7h20 às 12h20 e de 13h20 às 16h20	(32) 9 8851-9381

É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA> antes de iniciar o teletrabalho. Todos os gestores dos setores em que há servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56>. Ouro Preto, 21 de março de 2023. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 137, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Cancela o reconhecimento da Empresa Júnior INOVA, como uma Empresa Jr. da UFOP. A Coordenadora da Central de Empresas Juniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002742/2022-81 não cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar, a partir de 25/08/2022, o reconhecimento da Associação Civil Inova Consultoria como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Produção do ICEA. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2022. Ouro Preto, 23 de março de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****